



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CONSUP/IFBA**

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Resolução nº 16, de 13/11/2009, que constituiu comissão para adotar os procedimentos necessários, objetivando a escolha de representantes da comunidade, para integrarem as comissões eleitorais, a fim de conduzirem os processos de consulta para a escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral do Campus Salvador, em conformidade com o Decreto 6.986/2009 e a Portaria/MEC nº 1.003/2009; e o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada na data de 12/11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior deste Instituto, o *Regulamento para Eleição de Representantes dos Segmentos Discente, Técnico-Administrativo e Docente para Composição das Comissões Eleitorais dos Campi para Eleição do Cargo de Reitor(a) e Diretor(a) Geral do Campus Salvador.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato da Anunciação Filho
Presidente em exercício do CONSUP

